

RE: Esclarecimentos - Edital 90001/2024.

ANPD - Logística <logistica@anpd.gov.br>

Sex, 09/02/2024 15:58

Para:jessica.macedo@cd-brasil.com <jessica.macedo@cd-brasil.com>

Boa tarde,

Segue resposta dos esclarecimentos:

- Será necessário posto de atendimento nas dependências do órgão?

Não. Os serviços serão executados nas dependências da Contratada. Os serviços serão prestados por meio da Central de Atendimento, com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana, inclusive feriados.

- Pode ser utilizado taxa DU ou incentivo na emissão dos bilhetes?

Quanto a repasse conforme o item 1.1 do Termo de Referência, não haverá pagamento de taxa de repasse a terceiros e sobre Taca DU e incentivos - entendemos tratar-se de política externa da empresa, à qual a administração não pode praticar ingerência, apenas o controle da execução estabelecida em lei.

- Qual o menor valor possível? Quantas casas decimais devem ser utilizadas na realização da proposta? 2 ou 4? Como deve ser cadastrado no Comprasnet?

De acordo com o item 1.3.3 do TR,

""1.3.3. O menor lance a ser ofertado para os itens 1, 2 e 3 será de R\$ 0,01 (um centavo de real), por ser a menor unidade monetária registrada efetivamente no Sistema SIASG, para fins de emissão de Nota de Empenho."

- Qual a agência de viagens atual? E qual o valor da taxa?

Informa-se que esta ANPD não possui Contrato firmado até a presente data para a execução do serviço a ser licitado.

Atenciosamente,



Coordenação de Logística

Coordenação-Geral de Administração - CGA

Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

Tel.: (61) 2025-8115

De: ANPD - Administracao <administracao@anpd.gov.br>**Enviado:** sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024 08:09**Para:** ANPD - Logística <logistica@anpd.gov.br>**Assunto:** ENC: Esclarecimentos - Edital 90001/2024.

Prezados,

Segue para providências.

Atenciosamente,



Adm. Thiago Ramos de Souza

Coordenador-Geral de Administração

Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

Fone: (61) 2025-8120 / Móvel: (61) 9 8558-3231

"Não é o mais forte que sobrevive, nem o mais inteligente, mas o que melhor se adapta às mudanças" *Charles Darwin*.

De: Jessica Macedo - cd Brasil <jessica.macedo@cd-brasil.com>

Enviado: quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024 11:24

Para: ANPD - Administracao <administracao@anpd.gov.br>

Assunto: Esclarecimentos - Edital 90001/2024.

Boa tarde,

A agência Compra Direta, vem por meio deste solicitar os esclarecimentos abaixo:

- Será necessário posto de atendimento nas dependências do órgão?
- Pode ser utilizado taxa DU ou incentivo na emissão dos bilhetes?
- Qual o menor valor possível? Quantas casas decimais devem ser utilizadas na realização da proposta? 2 ou 4? Como deve ser cadastrado no Comprasnet?
- Qual a agência de viagens atual? E qual o valor da taxa?

Agradeço desde já e fico no aguardo.

At.te,

Jéssica Macedo

Finanças

 jessica.macedo@cd-brasil.com

 (11) 4054-3204

 cd-brasil.com



@compradiretabr



Compra Direta

viagens corporativas sem intermediários